

## PORTARIA Nº 1205/SIA, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Prefeito Octávio de Almeida Neves (SNJR) no cadastro de aeródromos

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e considerando o que consta do processo n° 00065.043994/2015-99,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
  - I denominação: Prefeito Octávio de Almeida Neves;
  - II código OACI: SNJR;
  - III município (UF): São João Del Rei (MG); e
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 05' 08"S / 044°13'31"W
  - Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº1452/SIE, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2008.

## FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI